

## **CAPÍTULO 3 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| 3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....                         | 3  |
| 3.2 ÓRGÃOS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO.....                                       | 4  |
| 3.2.1 Conselho Superior (Consup).....   | 4  |
| 3.2.2 Colégio de Dirigentes (Codir).....  | 4  |
| 3.3 ÓRGÃOS EXECUTIVOS E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.....                               | 5  |
| 3.3.1 Reitoria.....   | 5  |
| 3.4 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO.....   | 10 |
| 3.4.1 Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP).....                          | 10 |
| 3.4.2 Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).....                        | 10 |
| 3.4.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA).....                                    | 11 |
| 3.4.4 Outros órgãos de assessoramento.....  | 11 |
| 3.5 ÓRGÃO DE CONTROLE – AUDITORIA INTERNA.....                                    | 12 |
| 3.6 PROCURADORIA FEDERAL.....   | 12 |
| 3.7 ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS.....  | 12 |
| 3.7.1 Câmpus.....   | 12 |
| 3.7.2 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância.....                | 14 |
| 3.8 ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DAS DIRETORIAS-GERAIS – COLEGIADOS DOS<br>CÂMPUS..... | 14 |
| 3.9 POLO DE INOVAÇÃO.....   | 15 |

### 3.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) é uma instituição pública federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec). Tem autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É organizado em estrutura multicâmpus, formada por: Reitoria, Câmpus, Câmpus Avançado, Centro de Referência e Polo de Inovação. Sua macroestrutura organizacional é composta por:

#### **I - Órgãos Superiores da Administração**

- a) Conselho Superior (Consup), de caráter deliberativo e consultivo;
- b) Colégio de Dirigentes (Codir), de caráter consultivo.

#### **II - Órgãos Executivos e de Administração Geral**

- a) Reitoria, composta pelo Reitor e cinco Pró-reitores:
  - 1. Pró-reitoria de Administração (Proad);
  - 2. Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin);
  - 3. Pró-reitoria de Ensino (Proen);
  - 4. Pró-reitoria de Extensão e Relações Externas (Proex);
  - 5. Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (Proppi).

#### **III - Órgãos de Assessoramento**

- a) Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP):
  - 1. Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);
  - 2. Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (Cis);
- b) Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe);
- c) Comissão Própria de Avaliação (CPA).

#### **IV - Órgão de Controle**

- a) Unidade de Auditoria Interna (Unai)

## **V - Procuradoria Federal**

## **VI - Órgãos de Atividades Finalísticas**

- a) Diretorias-gerais dos câmpus;
- b) Diretoria do Centro de Referência em Formação e Educação a Distância (Cerfead).

## **VII - Órgãos de Assessoramento das Diretorias-gerais**

- a) Colegiados dos câmpus

## **VIII - Polo de Inovação**

### **3.2 ÓRGÃOS SUPERIORES DA ADMINISTRAÇÃO**

#### **3.2.1 Conselho Superior (Consup)**

O Conselho Superior (Consup), de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do IFSC. É composto por representantes da comunidade interna (docentes, discentes, técnico-administrativos e diretores-gerais dos câmpus), eleitos por seus pares, e de segmentos ligados à educação profissional e tecnológica (sociedade civil, Secretaria de Estado da Educação, Fundação de Pesquisa do Estado de Santa Catarina e Ministério da Educação), tendo o Reitor como seu presidente. O Consup trata de assuntos relativos a políticas institucionais, orçamento anual, prestação de contas, eleições para reitor e diretores-gerais, entre outros. Sua estrutura, funcionamento e competências podem ser consultados no Estatuto do IFSC.

#### **3.2.2 Colégio de Dirigentes (Codir)**

O Codir é um órgão de apoio ao processo decisório do IFSC, de caráter consultivo, composto pelo Reitor, seu presidente nato, pelos Pró-reitores e pelos Diretores-gerais dos câmpus. Trata de matéria administrativa, econômica, orçamentária, financeira e sobre relações sociais, de trabalho e de vivência. O calendário acadêmico e critérios para distribuição do orçamento anual são dois exemplos de assuntos que passam pelo Codir. Sua estrutura, funcionamento e competências podem ser consultados no Estatuto do IFSC.

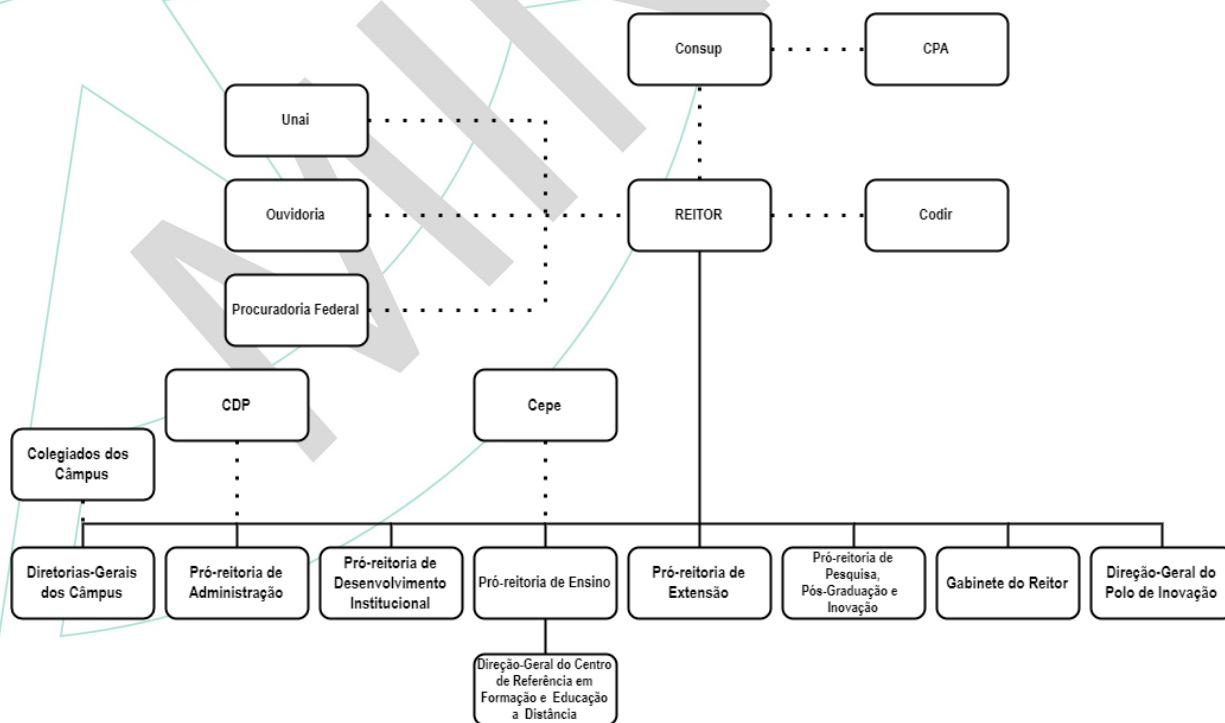
### 3.3 ÓRGÃOS EXECUTIVOS E DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 3.3.1 Reitoria

À Reitoria compete a administração geral do IFSC, assessorada pelo Colégio de Dirigentes e Conselho Superior. Além disso, compete a supervisão da execução das políticas de gestão educacional, de pessoal, orçamentária, financeira e patrimonial, visando ao aperfeiçoamento, ao desenvolvimento e à excelência das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Bem como, coordenar e supervisionar a execução dos planos aprovados, adotando medidas para seu cumprimento e avaliação dos resultados. E, também, planejar as estratégias de desenvolvimento da instituição e formular as propostas orçamentárias, encaminhando-as para aprovação dos órgãos competentes, promovendo o planejamento, a integração e a cooperação mútua entre as unidades organizacionais que compõem o Instituto Federal de Santa Catarina.

Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 3.1.

Figura 3.1 - Organograma da Reitoria

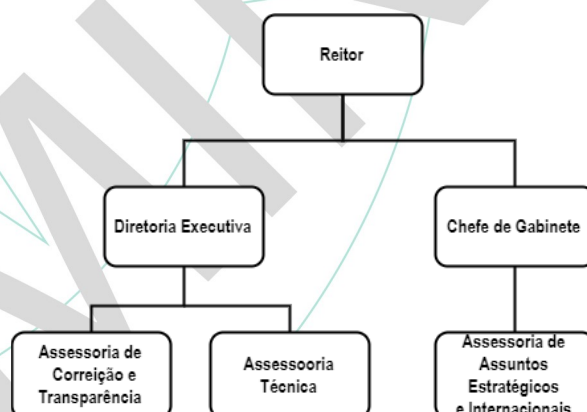


As competências referentes à estrutura acima podem ser consultadas no Regimento Geral do IFSC. E a estrutura e as atribuições das coordenadorias e assessorias, nas Instruções Normativas nº02/2017 e nº 02/2010, respectivamente.

## Gabinete do Reitor

O Gabinete do Reitor é responsável por assistir a Reitora em seu relacionamento institucional e administrativo. É composto pelo Reitor, Diretoria Executiva, Assessorias e Chefia de Gabinete. Por meio da Diretoria Executiva orienta e acompanha a execução das atividades técnicas realizadas pelas áreas meio e fim. As assessorias técnicas, de correição e transparência e a assessoria de assuntos estratégicos e internacionais acompanham os processos de correição, o relacionamento internacional do IFSC e as orientações aos câmpus no que tange a aplicação da legislação vigente. E a chefia de gabinete apoia o Reitor nas suas questões administrativas. Conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 3.2.

Figura 3.2 - Organograma do Gabinete do Reitor



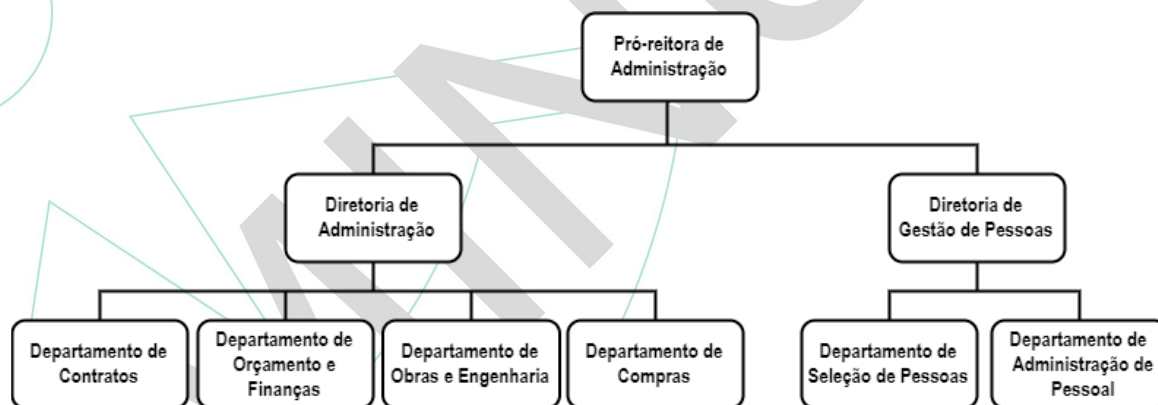
As competências do Reitor, Diretoria Executiva e Chefia de Gabinete podem ser consultadas no Regimento Geral do IFSC. E a estrutura e as atribuições das coordenadorias e assessorias, nas Instruções Normativas nº02/2017 e nº 02/2010, respectivamente.

## Pró-Reitorias

Todos os pró-reitores são nomeados pelo Reitor. Abaixo se destacam a estrutura resumida e principais competências de cada pró-reitoria. As competências detalhadas da estrutura apresentada podem ser consultadas no Regimento Geral do IFSC. E a estrutura e as atribuições das coordenadorias e assessorias, nas Instruções Normativas nº 02/2017 e nº 02/2010, respectivamente.

- **Pró-Reitoria de Administração (Proad)** - compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar a administração orçamentária, financeira e a gestão de pessoas do IFSC<sup>1</sup>, executar o planejamento nos níveis tático e operacional, elaborar os projetos de infraestrutura, executar as licitações, executar os contratos e a realização de outras atividades delegadas pelo Reitor. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 3.3.

Figura 3.3 - Organograma da Pró-Reitoria de Administração

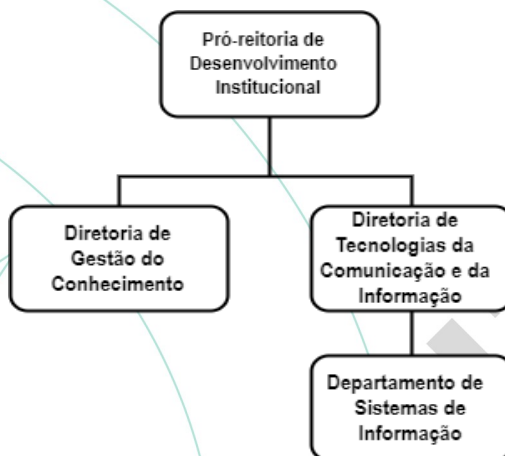


- **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (Prodin)** - compete promover a integração entre a Reitoria e os câmpus, promover e coordenar os processos de planejamento estratégico e a avaliação institucional; de sistematização de dados, informações e de procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico; planejar e coordenar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e da comunicação, bem como outras atividades delegadas pelo Reitor. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura

<sup>1</sup> Atualmente, a Diretoria de Gestão de Pessoas vem funcionando experimentalmente vinculada à Diretoria Executiva.

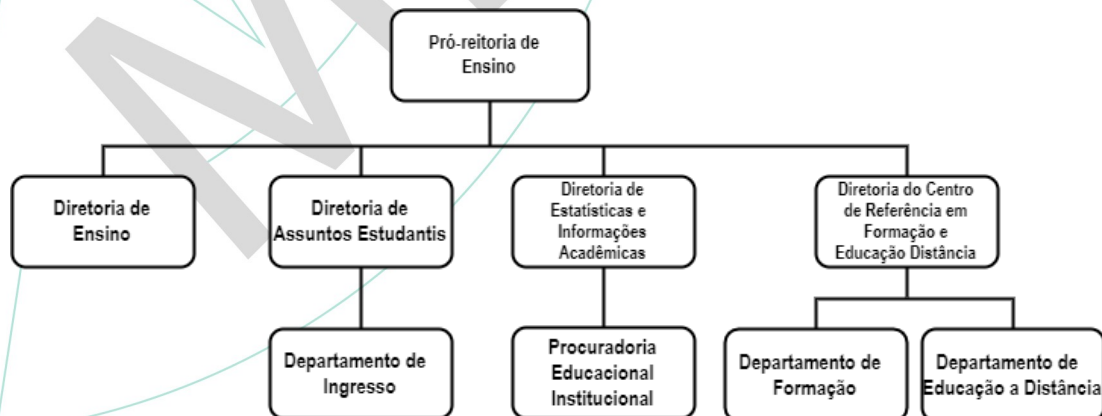
organizacional apresentada na Figura 3.4.

Figura 3.4 - Organograma da Prodin



- **Pró-Reitoria de Ensino (Proen)** - compete planejar, desenvolver, supervisionar e avaliar a execução das políticas de ensino homologadas pelo Consup e, a partir de orientações do Reitor, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC, promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 3.5.

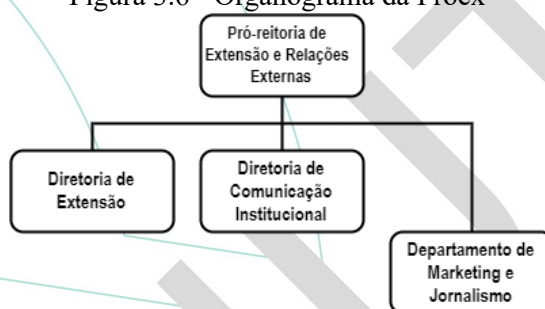
Figura 3.5 - Organograma da Proen





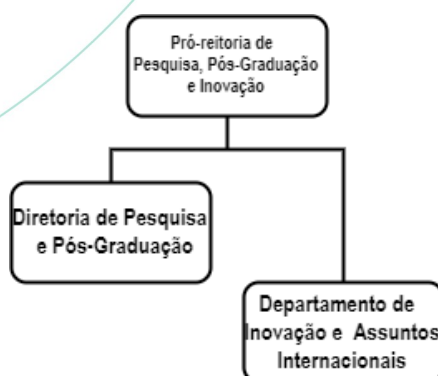
• **Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas (Proex)** – compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar as políticas de extensão, de integração e de intercâmbio da instituição com o setor produtivo e a sociedade em geral, homologadas pelo Consup. Além disso, coordenar os processos de divulgação e comunicação institucional e, a partir de orientações do Reitor, promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 3.6.

Figura 3.6 - Organograma da Proex



• **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Proppi)** - compete propor, planejar, desenvolver, articular, controlar e avaliar a execução das políticas de Pesquisa, Pós-graduação, Inovação e Assuntos Internacionais homologadas pelo Consup e, a partir de orientações do Reitor, em consonância com as diretrizes emanadas do MEC e do Ministério de Ciência e Tecnologia, coordenar os processos de edição de publicações técnico-científicas e promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, conta com a estrutura organizacional apresentada na Figura 3.7.

Figura 3.7 - Organograma da Proppi



### 3.4 ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

#### 3.4.1 Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas (CDP)

O CDP é o órgão normativo e consultivo, que tem por finalidade subsidiar a Reitoria nos encaminhamentos das políticas de pessoal. É presidido pelo ocupante do cargo de Pró-reitor de Administração. Compõem ainda esse colegiado, na qualidade de membros natos, o Pró-reitor de Ensino, o Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional e o Diretor de Gestão de Pessoas, e escolhidos pelos seus pares, a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e a Comissão Interna de Supervisão (CIS). Sua estrutura e competências podem ser consultadas no Regimento Geral do IFSC.

- **Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)** - é o órgão que formula os procedimentos relativos ao pessoal docente e acompanha a execução desses procedimentos. Ela é composta por três professores do quadro permanente do IFSC que estejam no efetivo exercício. Suas atribuições podem ser consultadas no Regimento Interno do CDP.
- **Comissão Interna de Supervisão (CIS)** - é órgão responsável por acompanhar, orientar, fiscalizar e avaliar a implementação do Plano de Carreira dos servidores técnico-administrativos em educação do IFSC. A comissão é composta por servidores técnicos administrativos em educação no âmbito do IFSC, propondo à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para seu aprimoramento. Suas atribuições podem ser consultadas no Regimento Interno do CDP.

#### 3.4.2 Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)

O Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é um órgão normativo e consultivo, de assessoramento da Reitoria no que diz respeito às políticas de ensino, pesquisa e extensão. É formado por representantes dos professores e dos técnicos administrativos; discentes; além dos pró-reitores de Ensino (presidente); de Extensão e Relações Externas; e de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e dos Diretores Sistêmicos de Ensino; Pesquisa e Pós-graduação; e de Extensão. Passam pelo CEPE, por exemplo, todas as propostas de criação, reestruturação e extinção de cursos do IFSC, assim como suspensão de oferta de vagas. Sua estrutura e competências estão descritas no Regimento Geral do IFSC.

### 3.4.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Com a Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), toda instituição concernente ao nível educacional em pauta, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, bem como de sistematizar e prestar as informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). A comissão é constituída por uma comissão central, composta por representantes docentes, discentes, técnico-administrativos e da sociedade civil, e por comissões locais nos câmpus e na Reitoria. As comissões locais dos câmpus são compostas por representantes docentes, discentes e técnico-administrativos, enquanto a comissão local na Reitoria é composta por representantes dos servidores técnico-administrativos em exercício na Reitoria. Suas competências podem ser verificadas no Regimento Geral do IFSC.

### 3.4.4 Outros órgãos de assessoramento

Além dos órgãos de assessoramento previstos no Regimento Geral, o IFSC conta com um conjunto de comitês, comissões permanentes e conselhos, listados no Quadro 3.1, que auxiliam a gestão em temas específicos. Na grande maioria, sua criação está prevista na legislação que rege o tema e sua composição, funcionamento e competências podem ser verificados nas suas respectivas portarias de constituição.

Quadro 3.1 – Comitês, Comissões Permanentes e Conselhos

|                            |   |
|----------------------------|---|
| <b>Comitê</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do Programa de Educação Tutorial (CLAA)</li> <li>- Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC)</li> <li>- Comitê Gestor da Política de Formação</li> <li>- Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI)</li> <li>- Comitê Permanente de Direitos Humanos</li> <li>- Comitê Permanente de Extensão</li> <li>- Comitê Permanente de Gestão de Crises</li> <li>- Comitê Permanente de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação</li> </ul> |
| <b>Comissão Permanente</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão Central de Avaliação de Documentos (CCAD)</li> <li>- Comissão Central de Avaliação de Documentos Sigilosos (CCADS)</li> <li>- Comissão de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSC (Cape Central)</li> <li>- Comissão de Ética</li> <li>- Comissão de Integração dos Programas Sociais (CIPS)</li> <li>- Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade (CPAAR)</li> <li>- Comissão Permanente de Licitações (CPL)</li> </ul>                          |

|                 |   |
|-----------------|---|
|                 | <ul style="list-style-type: none"><li>- Comissão Permanente de Licitação para elaboração e execução de Editais de Obras e Serviços de Engenharia de RDC</li><li>- Comissão Permanente de Pregoeiros</li><li>- Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização</li><li>- Comissão Permanente de Estudos da Planilha de Custos e Formação de Preços</li></ul> |
| <b>Conselho</b> | - Conselho Editorial  |

### 3.5 ÓRGÃO DE CONTROLE – AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna é o órgão de apoio ao Reitor, supervisionada pelo Conselho Superior, responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como por prestar apoio, no âmbito do IFSC, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União. É dirigida por um Auditor-Chefe, designado pelo Reitor e atualmente está dividida em duas estruturas integradas: Auditoria Geral e Auditorias Regionais.

### 3.6 PROCURADORIA FEDERAL

O IFSC conta com uma Procuradoria Federal que se constitui em um órgão descentralizado da Procuradoria Federal, responsável pela representação judicial e extrajudicial e pelas atividades de consultoria e assessoramento jurídicos, a apuração da liquidez e certeza de créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial, observada a legislação pertinente.

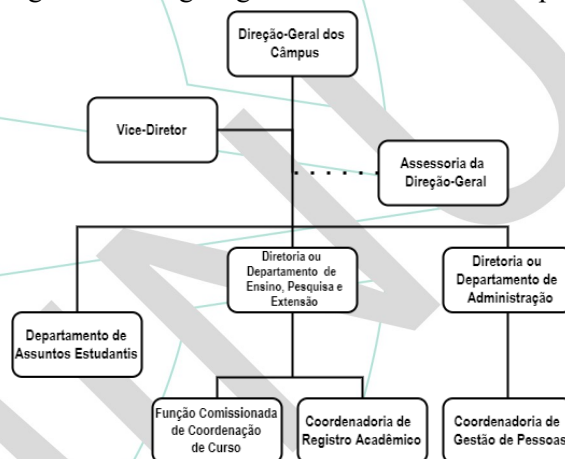
### 3.7 ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINALÍSTICAS

#### 3.7.1 Câmpus

Os câmpus do IFSC são administrados por diretores-gerais, competindo-lhes a supervisão dos programas de ensino, pesquisa e extensão e a gestão das atividades administrativas, dentro dos regimes estatutários, regimentais e delegações do Reitor. Sua estrutura de referência, apresentada na Figura 3.8, é composta por:

- I. Diretor-geral e Vice-diretor<sup>2</sup> ;
- II. Assessoria do Diretor-geral;
- III. Diretoria ou Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- IV. Diretoria ou Departamento de Administração;
- V. Departamento de Assuntos Estudantis<sup>3</sup>;
- VI. Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- VII. Coordenadoria de Registro Acadêmico;
- VIII. Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC);

Figura 3.8 - Organograma Básico de um Câmpus



É importante destacar que a subordinação de algumas dessas unidades pode variar de câmpus para Câmpus, conforme seu Regimento Interno. Além da estrutura acima, o regimento interno também deve dispor sobre as coordenações e assessorias que contemplem o atendimento aos serviços de relações externas, comunicação social, estágios, extensão, acompanhamento de egressos, pós-graduação, pesquisa e inovação, apoio pedagógico, ingresso, secretaria acadêmica, assistência estudantil, biblioteca, acessibilidade educacional, Núcleo de Educação a Distância (Nead), áreas acadêmicas, níveis de ensino, atendimento ao Plano Nacional de Educação (PNE), tecnologia da informação e comunicação, planejamento, compras, contratos, orçamento e finanças, infraestrutura, manutenção, almoxarifado e

<sup>2</sup> Vice-diretor somente para os câmpus com mais de 2.500 alunos e conforme disponibilidade de Cargo de Direção (CD), atualmente, apenas o Câmpus Florianópolis.

<sup>3</sup> Atualmente os câmpus que possuem esse departamento são: Araranguá, Chapecó, Florianópolis-Continente, Jaraguá do Sul – Rau, Joinville e São José.

patrimônio.

### 3.7.2 Centro de Referência em Formação e Educação a Distância

O Cerfead é uma diretoria vinculada a Pró-reitoria de Ensino, que atua na formação para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica; gerencia e promove a institucionalização da EaD no IFSC e contribui com a formação de servidores das redes públicas de ensino.

Conforme Regimento Geral, para cumprir suas competências, possui a estrutura organizacional apresentada na Figura 3.9.

Figura 3.9 - Organograma resumido Cerfead



As competências dos órgãos que compõem a estrutura acima apresentada podem ser consultadas no Regimento Geral do IFSC, já a estrutura e as atribuições das coordenadorias e assessorias que complementam a estrutura da Figura 3.9, constam no Regimento Interno do Cerfead.

### 3.8 ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO DAS DIRETORIAS-GERAIS – COLEGIADOS DOS CÂMPUS

O Colegiado do Câmpus é órgão normativo e deliberativo por delegação do Consup, no âmbito do câmpus, de forma a assessorar o Diretor-geral, colaborando para o aperfeiçoamento do processo educativo e zelando pela correta execução das políticas do IFSC. Os colegiados dos câmpus são presididos pelos diretores-gerais e têm em suas composições representantes dos servidores docentes, representantes dos servidores técnico-administrativos em educação, representantes dos discentes,

representantes da sociedade civil, o Chefe do Departamento de Administração ou Diretor de Administração, quando houver, o Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, quando houver. A estrutura e competências dos Colegiados dos Câmpus estão descritas no Regimento Geral do IFSC.

### **3.9 POLO DE INOVAÇÃO**

O Polo de Inovação Embrapii - IFSC, vinculado à Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), que atua na área de Sistemas Inteligentes de Energia, fica situado no Câmpus Florianópolis e é administrado por um Diretor nomeado pelo Reitor. A estrutura e as competências das unidades organizacionais que o compõem serão apresentadas no seu Regimento Interno, que está em elaboração.

